

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202511/0570
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Defesa Nacional
Orgão / Serviço:	Hospital das Forças Armadas
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Carreira Farmacêutica
Categoria:	Farmacêutico assistente
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Caracterização do posto de trabalho: desempenho das funções inerentes à carreira especial farmacêutica, categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor - área de farmácia hospitalar, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Mestrado
Descrição da Habilitação Literária:	Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas ou licenciatura pré-Bolonha em Ciências Farmacêuticas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Ciências Farmacêuticas	Ciências Farmacêuticas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Hospital das Forças Armadas	1	Azinhaga dos Ulmeiros	Lisboa	1649020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

- Nível habilitacional exigido: Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas ou licenciatura pré-Bolonha em Ciências Farmacêuticas (ser membro efetivo da Ordem dos Farmacêuticos);
- Ser detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir a categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor – área de farmácia hospitalar;
- Ser detentor de título definitivo de farmacêutico, concedido pela Ordem dos Farmacêuticos, bem como o título de especialista na área de farmácia hospitalar, conforme previsto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto;
- Encontrar-se inscrito na respetiva Ordem profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt

Contacto: 219024373/219024493

Data Publicitação: 2025-11-21

Data Limite: 2025-12-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira especial farmacêutica, na categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor – área de farmácia hospitalar, do Hospital das Forças Armadas 1. Nos termos do disposto pelo artigo 97.º-A/2022 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho de 18 de novembro de 2025, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Brigadeiro-General José Carlos Candeias Pinheiro Monge, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto iii) da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 13432/2025, de 3 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 3 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal na modalidade Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira especial farmacêutica, na categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor – área de farmácia hospitalar, do Hospital das Forças Armadas. 2. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), na LTFP, atual redação, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto. 3. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira especial farmacêutica, na categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor – área de farmácia hospitalar. 4. Local de Trabalho: Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa - sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa. 5. Caracterização do posto de trabalho: desempenho das funções inerentes à carreira especial farmacêutica, categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor - área de farmácia hospitalar, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto. 6. Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem. 7. Prazo para apresentação de candidaturas: 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 8. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 8.1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir a categoria de farmacêutico assistente / farmacêutico assessor – área de farmácia hospitalar; 8.2 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o

exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 8.3 Requisitos especiais: a) Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas ou licenciatura pré-Bolonha em Ciências Farmacêuticas; b) Ser detentor de título definitivo de farmacêutico, concedido pela Ordem dos Farmacêuticos, bem como o título de especialista na área de farmácia hospitalar, conforme previsto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto; c) Encontrar-se inscrito na respetiva Ordem profissional. 9. Nível habilitacional exigido: Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas ou licenciatura pré-Bolonha em Ciências Farmacêuticas (ser membro efetivo da Ordem dos Farmacêuticos) 10. Formalização das candidaturas: 10.1 As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do HFAR, em (<https://www.hfar.pt/recrutamento/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo, por correio eletrónico, em formato Portable Document Format PDF, com o assunto do e-mail "Mobilidade Interna Farmacêutico 2025" para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt, sendo o candidato notificado da receção do e-mail. 10.2 O formulário de tipo da candidatura, deve ser acompanhado da seguinte documentação legível, sob pena de exclusão do procedimento concursal: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar; c) Curriculum vitae, datado e assinado, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas; d) Documento comprovativo do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que exercem, do posto de trabalho que ocupam, da posição remuneratória e nível da tabela remuneratória única correspondente à remuneração auferida, do órgão ou serviço onde exercem funções; e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito; f) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato; 11. Métodos de seleção: O Método de seleção a aplicar é a entrevista profissional de seleção (EPS). Este método visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 11.1 A classificação da EPS resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação. A classificação final da EPS é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 11.2 Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por ordem decrescente, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. 12. Notificação dos candidatos: No âmbito do presente procedimento, nomeadamente para a aplicação de métodos de seleção, e de exclusão e realização de audiência prévia, as notificações são efetuadas por correio eletrónico. 13. Composição e identificação do Júri: Presidente - Tenente-Coronel, Farmacêutico, Luís Filipe Teixeira de Faria do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos - Capitão-de-Fragata, Farmacêutico, António Paulo Nascimento Melo Gouveia, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal efetivo – Segundo-Tenente, Farmacêutico, Vasco André Santo Faria, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal suplente - Tenente, Farmacêutica, Vanessa Sofia Miranda da Silva, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal suplente - Tenente-Coronel, Farmacêutico, Paulo Fernando Coelho da Cruz, do Hospital das Forças Armadas. 14. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento, para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

Local de Trabalho: Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa - sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 em Lisboa.
